MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N.º 663, DE 07 DE ABRIL DE 2014

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do Processo UFPel protocolado sob o n.º 23110.000456/2014-31,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento da Professora Assistente ANA DA ROSA BANDEIRA pertencente ao Quadro de Pessoal - Parte Permanente, regido pela Lei nº 8.112/90, lotada no Centro de Artes, para cursar Pós-Graduação em Comunicação e Informação, nível de Doutorado, na Universidade Federal do Rio Grande do Sul, durante o período de 07 de abril de 2014 a 06 de abril de 2017, com ônus limitado para esta Universidade.

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira

Prof. Mauro Augusto Burkert Del Pino
Reitor